

ANEXO

Anexo ao Decreto nº 1.385, de 6 de fevereiro de 1995.

ÓRGÃO	VALOR
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA	7.966
20102 GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA	148
20104 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	35.442
20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	7.728
20114 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	3.633
21000 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	69.053
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	47.859
23000 MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL-EM EXTINÇÃO	52.107
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	154.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	200.000
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	260.807
27000 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	121.039
28000 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	26.296
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	33.289
31000 MINISTÉRIO DA MARINHA	86.343
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	28.773
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	45.230
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.700.000
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO	670.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.125
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5.330
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	5.768
43000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO	596
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	36.085
46000 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	10.404
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	54.345
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	3.575

